

REQUERIMENTO Nº 001 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Aprovado por SXJ
em 12 abril 2024
Votado
Maria da Silva
Diretora Legislativa
C M M A

Exma. Sra.: JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO.

A Vereadora, abaixo assinada, requer à Vossa Excelência, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, o seguinte REQUERIMENTO:

Requer a Dispensa de Parecer Escrito das Comissões, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº **028/PMMA/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe, em síntese, sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)**, recursos oriundos da Portaria MDS nº 886/2023, para a realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Ministro Andreazza/RO, uma vez tratar-se de Projeto de Lei com Requerimento do Executivo, para trâmite em **Regime de Urgência**.

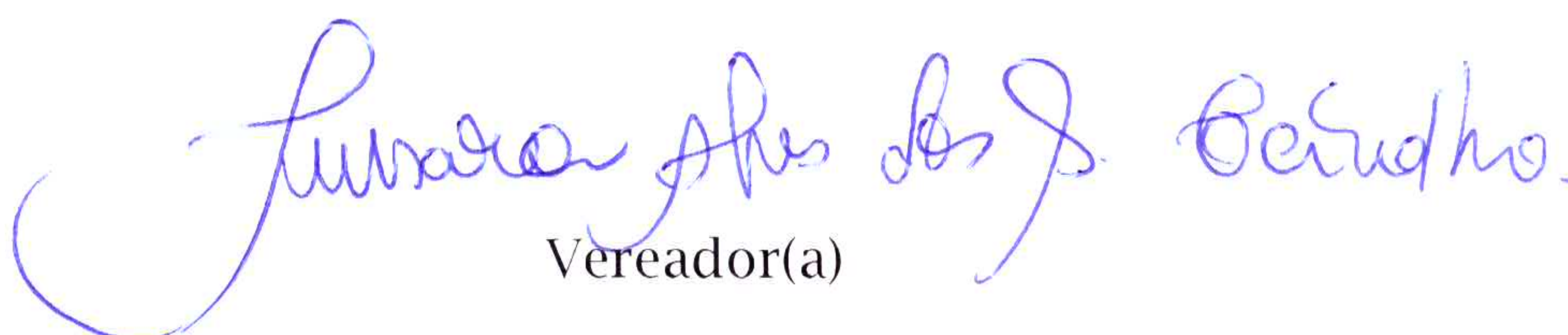
JUSTIFICATIVA - Conforme a disposição contida no Art. 64 e Parágrafo Único da Resolução nº 026/1994 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, poderão projetos ser votados com dispensa de parecer escrito da Comissões.

Art. 64 – Somente serão dispensados os pareceres das Comissões, por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereadores ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos, quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência.

PARÁGRAFO ÚNICO – A dispensa do parecer será determinada pelo Presidente da Câmara, na hipótese do art. 62 e seu parágrafo único.

O Trâmite do Projeto de Lei Ordinária em **Regime de Urgência** é de conhecimento de todos e trata-se de matéria incontroversa, motivo pelo qual desnecessária a apresentação de parecer escrito das Comissões, para que a matéria seja apreciada e votada pelo Soberano Plenário.

Palácio Nova Brasília, 12 de abril de 2024.


Vereador(a)